



Livro Ata

O presente livro, numerado
tipograficamente de 1 a 100, servirá
para lavar atas de Assembleias
Gerais e reuniões do Conselho
Maior da Federação Brasileira
de Naturismo.

Balneário Camborí, 15 de janeiro de 1988.


Celso Rossi
Presidente

35/3188

Federação Brasileira de Naturismo

Ata de Fundação

Aos quinze de janeiro de um mil novecentos e oitenta e oito, reunidos no restaurante da Praia do Pinho, no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, os abaixo firmados resolveram fundar a Federação Brasileira de Naturismo - FBN.

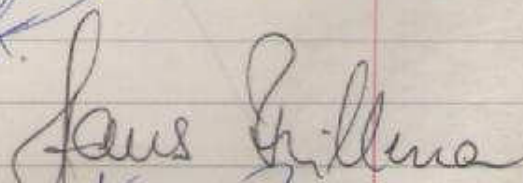
A FBN será a entidade maior do naturismo brasileiro, a ela sendo filadas todas as Associações Estaduais de Naturismo do Brasil, bem como Clubes e Associações locais enquanto não dispuserem da respectiva Associação Estadual.

Ficou indicada a Presidência a Celso Luis Rossi, presidente da Associação Amigos da Praia do Pinho - AAPP, a cujo encargo ficou determinado a elaboração do estatuto da FBN.

Ficou indicada a Vice-Presidência a Hans Willmann, representante da International Naturalist Federation - INF.

Eu, Celso Luis Rossi, lavrei a presente ata que será lida e, após aprovada, assinada por quem de direito.


Presidente


Vice-Presidente

Federação Brasileira de Natuismo
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
número um.

Aos seis dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e setenta e oito, à Rua Maria Beatriz Rotta, nº 54, Curitiba, Estado do Paraná, foi realizada a primeira Assembleia Geral Extraordinária da Federação Brasileira de Natuismo, à qual estiveram presentes: Celso Luis Rossi - Presidente, Hans Fullmann - Vice-Presidente, Carlos Roberto Leão, pela Associação Paulista de Natuismo - SP-Nat e Luiz Carlos Prates, pela Associação Paranaense de Natuismo - APAN. Na ocasião foi eleito o Conselho Maior, composto dos seguintes membros: Hans Fullmann, representante da International Natuist Federation - INF, Luiz Carlos Prates, presidente da APAN, Carlos Roberto Leão, presidente da SP-Nat e Celso Rossi, presidente da Associação Amigos da Praia do Posto - AAPP. Ficou decidido que a Taxa de ingresso de Associações Estaduais, locais ou clubes sem fins lucrativos, será composta por uma feição no valor de dez OTM, mais a mensalidade, paga antecipadamente, na importância equivalente a 10% da sua arrecadação mensal. Clubes e Associações com fins lucrativos pagarão uma feição de 30 OTM, além de mensalidade, paga antecipadamente, de 10 OTM. Os sócios Honorários e Individuais não serão sujeitos à contri-

Divisão Social. Ficou aprovada a primeira alteração de estatuto, que será levada a registro pelo Presidente. A presente ata foi lavrada por mim, Luiz Carlos Pinheiro, e segue assinada por quem de direito.

Presidente FBN
 Presidente SP-Nat
 Presidente APAN
 Representante INF

[Handwritten signature]
 Luiz Carlos Pinheiro

Leia-se em voz de Carlos Roberto Liao,
 Carlos Roberto de Paula Liao

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL	
Data de apresentação: 19/07/1998	Número do Protocolo 4773
Folhas 130	Livro A - 02
REGISTRO: Número de ordem 5536	Folhas 36
livro "B" 12	
Balneário Camboriú - SC, 19 de 07 de 1998	
- CIC 248.751.049-87 -	
ARI ALVES DE CAMPOS OFICIAL	

[Tilted stamp]
 WILSON VIEIRA DOS SANTOS
 OFICIAL DESIGNADO DO REGISTRO CIVIL
 TITULO E DOCUMENTOS
 SALVELINA GERALDO CAMPOS
 OFICIAL MAIOR
 BALNEARIO CAMBORIU - SC

WILSON VIEIRA DOS SANTOS
 OFICIAL DESIGNADO DO REGISTRO CIVIL
 TITULO E DOCUMENTOS
 SALVELINA GERALDO CAMPOS
 OFICIAL MAIOR
 ATILIO CAMPOS NETO
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Atílio Campos Neto
 Escrevente Juramentado

Ata de Reunião do Conselho Maior

Número Um

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 1988, reunidos à Rua Oscar Freire, 1364, em São Paulo, Estado de São Paulo, foi realizada a primeira Reunião do Conselho Maior da Federação Brasileira de Natuismo, na qual se decidiu: 1) ratificar os termos do Contrato de Comodato firmado entre o Presidente da FBN, Sr. Celso Luís Rossi, e os Srs. Aloísio Camargo de Araújo e Antônio Camargo de Araújo, referentes à área de 22.260 m² no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; 2) Delegar ao Presidente da FBN poderes para firmar, com terceiros, contratos para a exploração comercial da área supra citada, desde que de acordo com os Estatutos da FBN, as Normas Regimentares do Natuismo Brasileiro e o próprio Contrato de Comodato. A presente ata foi redigida por mim, Carlos Roberto de Paula Leão, e segue assinada por quem de direito.

Celso Luís Rossi

Hans Frillmann

Luiz Carlos Puster

Carlos Roberto de Paula Leão


Hans Frillmann

Luiz Carlos Puster

Carlos Roberto de Paula Leão

Ata da Reunião do Conselho Maior da
Federação Brasileira de Natuvismo Número
dois.

Aos catorze dias do mês de abril do
ano de um mil novecentos e noventa,
na sede social da FBN/AAPP, no Pa-
raíso da Tartaruga, praia do Pinho, no
município de Balneário Camboriú, Estado
de Santa Catarina, realizou-se a segunda
reunião do Conselho Maior da Federação
Brasileira de Natuvismo, conforme edital
de convocação remetido através de con-
spondências registradas aos sócios, cujos a-
visos de recebimento números 418.487, 418.488
e 418.489 da Empresa de Correios e Telégrafos
encontram-se arquivados no escritório da
FBN/AAPP, com o seguinte teor: O Presi-
dente da FBN, no uso das atribuições que
lhe confere o parágrafo 2º do art. 13º dos
Estatutos em vigor, CONVOCA a todos os
membros do Conselho Maior da Federação
Brasileira de Natuvismo para reunião a re-
alçar-se no dia 14 de abril, às 20:30 ho-
ras, tendo como local a sede social da
FBN/AAPP, para tratar dos seguintes assuntos:
1- apreciar admissão de novos sócios; 2- apreciar
demissão de sócios; 3- deliberar sobre convocação
de Assembleia Geral Ordinária, a ser marcada
para o dia 28 de abril de 1990; 4- atualizar
índices de contribuições sociais. Participarão
desta reunião os membros do Conselho
Maior eleitos em dois de maio de mil no-

mezentos e oitenta e oito, para um mandato de quatro anos, conforme rezam os Estatutos da FBN, em seu art. 11º, alínea "b", que são: Hans Frillmann, Luiz Carlos Prestes, Carlos Roberto de Paula Leão e Celso Luis Rossi. Para salvaguardar a eficácia das futuras decisões a serem tomadas e atender ao que impõe o parágrafo 3º do artigo 13º dos Estatutos, o não comparecimento de qualquer um dos convocados delegará seu poder de voto ao Presidente. Paraíba da Tartaruga, 30 de março de 1990.

Delegado no poder de votos pelos membros Hans Frillmann, Luiz Carlos Prestes e Carlos Roberto de Paula Leão, eu Celso Luis Rossi, Presidente da Federação Brasileira de Naturismo, delibero o quanto segue: 1- aprovo o seguinte relatório bienal de mandato da primeira gestão da Presidência da FBN: No dia 15 de janeiro de 1988, assumi a Presidência da Federação Brasileira de Naturismo, conforme Ata de Fundação lavada por mim, neste mesmo dia, neste mesmo Livro. Daquela momento em diante, tomei a resolução de somente "abaixar a guarda" no dia em que considerasse definitivamente implantado e auto-suficiente o Naturismo no Brasil. Elaborei, redigi e levei a registro os primeiros Estatutos da FBN, que foram registrados no Livro Especial - 02-A, das Pessoas Jurídicas, as folhas 007v, sob número de ordem 146, no dia 15 de março de 1988. Logo após, no feriado de Páscoa, na praia do Paulo, com o fim especial de fundar a Associação

Paulista de Naturismo, convoquei e presidei uma reunião com mais de vinte pessoas, todas do Estado de São Paulo, de cuja reunião foi lavrada ata que não se encontra em poder da FBN. Nessa ocasião ficou, de fato, fundada a SP-Nat - Associação Paulista de Naturismo, que seria somente de direito fundada em São Paulo, por desejo dos então presentes, em outra reunião cuja data foi ali mesmo marcada para o dia 23 de abril de 1988. No mesmo dia, convoquei e presidei uma segunda reunião, que teve lugar no restaurante da praça do Pinho, logo após o término da reunião com o pessoal de São Paulo. Essa segunda reunião contou com a participação de duas dezenas de pessoas, todas domiciliadas no Estado do Paraná, na qual foi fundada a APAN - Associação Paranaense de Naturismo, tendo sido eleito Luiz Carlos Pires para presidir a mesma, a cargo de quem ficou a elaboração dos estatutos. Convoquei e presidei uma terceira reunião, no mesmo dia e local, com mais de quinze pessoas presentes, todas domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, na qual foi fundada a AGN - Associação Gaúcha de Naturismo. A elaboração dos estatutos ficou a meu cargo e foi marcada outra reunião para Porto Alegre, para aprovação dos estatutos e eleição. No dia 23 de abril de 1988, em que pode não constar na ata de fundação da SP-Nat, participou da "fundação de direito" daquela associação, tendo presidido a reunião e ajudado a elaborar

os estatutos que foram, naquela data, aprovados, tendo sido Carlos Roberto de Paula eleito para Presidente do Conselho Deliberativo. Na mesma semana, em Curitiba, reuni-me com o Presidente da APAN, Luiz Carlos Prestes, com quem discuti, por vários dias, a elaboração dos estatutos da APAN e uma possível alteração nos Estatutos da FBN. No dia 2 de maio de 1988, comparei a este mesmo local, presidi a primeira Assembleia Geral Extraordinária de FBN, que aprovou a alteração dos Estatutos que, posteriormente, levou a Registro, conforme publicação no Diário Oficial número 13.495, de 14 de julho de 1988, página 28. Na sequência do mês de maio, redigi artigos para jornais e revistas, aludindo ao dia mundial do Natuvismo, que foram publicados em vários jornais do país; elaborei o projeto "Brasil Natuvisit" e encaminhei a EMBRATUR, visando conseguir subsídios à participação da FBN no XXI Congresso Internacional de Natuvismo, no Irigoliva; elaborei um trabalho, com mais de cem páginas datilografadas, contando a história de vida do Paulo, e, no final do mês, determinei a convocação da reunião da ACN, para a aprovação dos estatutos por mim elaborados, também nesse período, e eleições. No mês de junho, em Porto Alegre, dispensei vários dias na criação do logotipo da FBN. Primeiramente, através de uma agência de criação que, depois de uma semana de trabalho, apresentou-me um resultado apenas razoável,

que não aprime. Posteriormente, sentado ao lado de um desenhista, durante vários dias, cheguei a um logotipo interessante e com possibilidade de variações, que foi aprovado. Mandei confeccionar três tipos de prints de adesivos para serem comercializados durante a temporada seguinte. No dia 25 de junho, presidi a reunião da AGEN - Associação Gaúcha de Naturismo, que aprovou os estatutos e elegeu João Carlos Espindole para presidente e Márcio Poizl, vice, tendo, este último, realizado um bom trabalho nos meses que viviam a se seguir. Resultado da publicação de uma matéria de página sobre o projeto "Brasil Naturist", foi a assinatura, no dia 1.º de julho de 1988, de um contrato de Comodato entre a FBN e os Srs. Aloisio Lamargo de Araújo e Antônio Lamargo de Araújo, de uma área de 22.260 m², de propriedade desta, defronte a praia do Pinho, para construção de sede da FBN. Trinta dias após, já estava concluída a limpeza da área e um projeto, dos arquitetos Joaquim O. Neto e Moisés Gerloff, para construção da sede social da FBN. Com a fim de angariar recursos para esta construção, procurei várias entidades administrativas competentes, do Estado e do Município, sem obter resultados. Elaborei uma "Proposta para Construção da Sede da FBN", com diversas sugestões e um plano para venda de títulos, o que não despertou o interesse dos presidentes das outras associa-

ção. Por fim, resolvi contratar a exploração da área com uma entidade com fins lucrativos, para viabilizar o seu desenvolvimento. No mês de setembro, na residência do Sr. Carlos Roberto de Paula Leão, reunido com este e com o Sr. Roberto Pelosini, resolvemos constituir a "Naturis", cujo nome foi por mim criado e que seria uma empresa destinada a desenvolver o turismo recreativo no Brasil, através de campings, pousadas, cruzeiros turísticos, agências de viagens, etc. Na ocasião já com devida preocupação com investimentos da ordem de Cr\$ 3.000,00, cabendo, a cada um, um terço desta quantia, a ser cobrada até dezembro, com o fim de construir banheiros e dez cabanas no Paraíso da Tartaruga. Tudo resolvido e comprometido, voltei para o Pinho, onde comecei a trabalhar no sentido de agilizar já para a temporada 88/89, a viabilização do projeto. Investi a parte que me cabia e fui abandonado no restante, com exceção de uma pequena parcela que, sem querer, Carlos Roberto de Paula Leão depositou em minha conta corrente. Determinado a não voltar atrás no meu objetivo principal, resolvi mudar-me, definitivamente, para o local. No dia 9 de dezembro de 1988, juntamente com Paula Fernanda Andruazza, instalei minha barraca no mata onde construiria, a qualquer custo, a sede da FBN. Sem recursos pessoais para operar

Todo o projeto da "Nataris", e sem ter a FBN condições de implantar a infraestrutura no local, repensei a exploração econômica do camping do Paraíso da Tartaruga para a AAPP - Associação Amigos da Praia do Pinho, da qual eu era, igualmente Presidente. Diversos compromissos financeiros já haviam sido assumidos e foram, aos poucos, sendo cobertos através de venda dos adesivos da FBN, realizada pela Paula, na praia, e de mais injeção de recursos pessoais meus a título de empréstimo sem prazo para pagamento. Visando o ingresso de mais algum dinheiro, ainda em agosto de 1988, elaborei vários modelos de formulários e fichas de inscrição para as associações estaduais cadastrarem-se, oficialmente, junto à FBN, com todos os seus sócios, e enviei aos presidentes da SP-Nat, APAN, AON, e AAPP. Somente as duas últimas preencheram os formulários e os remeteram acompanhados dos valores de inscrição solicitados. A SP-Nat e a APAN em nenhum momento contribuíram para cobrir as despesas da FBN realizadas para constituir as próprias associações, através de viagens minhas a São Paulo e Curitiba que, somente em 1988, me fizeram presente em várias reuniões destas duas associações. Juntamente com os diretores da SP-Nat, acompanhei negociação com o proprietário de uma área de

Lagoa próxima a São Paulo, já equipada com piscina, sauna, cabanas, etc., e realizei visita a esta área que passou a reunir os associados da SP-Nat ali que problemas de ordem ética inviabilizaram o seu uso.

Juntamente com os diretores da APAN, acompanhei negociações com os proprietários de uma bela área, com cabanas em fase de acabamento, ao pé da Serra de Guaciosa, e realizei visita ao local, que passou a ser frequentado pelos associados de APAN que, mais tarde, segundo me consta, a abandonaram em função dos bons resultados lá existentes. Um grupo aparentemente dissidente de APAN, liderado pelo Sr. Joel de Mello Buelow, meses depois, acabou por fundar a UAN - União de Amigos Naturistas, adquirindo lotes de uma quadra em uma praça do Estado do Paraná e locando um sítio de lagoa próxima ao da capital. Da árvore plantada nasceu um broto ao seu lado que, hoje, é maior e mais forte que a própria árvore: o mais importante, sempre, é o objetivo naturalista. No Rio Grande do Sul realizei, sozinho, várias visitas aos prefeitos dos municípios litorâneos, efetivando entendimentos em especial com os prefeitos dos municípios de Capão da Canoa e Tramandai, visando conseguir áreas nas lagoas dos Quadros e da Fortaleza, respectivamente. Descobri, junto à lagoa da Fortaleza, em Cidreira, uma enorme área deserta, com dunas

de arena branca à beira das águas cristalinas. Indiquei o local à diretoria da ABN, e, como se não bastasse, divulguei o local através da imprensa, com reportagens em jornais e revistas, visando lançar sementes à sorte, como ocorreu com a praia do Pinho. Lá estive por várias vezes, sempre delas acompanhada pela equipe de reportagem da Revista Manchete, juntamente com Paula Andruazza, posando para fotos. Realizei contatos com o Sr. Roberto Porciuncula, proprietário de um camping e de uma enorme área à beira do Lago de Fortaleza e que se mostrou interessado e entusiasmado, com a ideia de construir um camping de natu-rismo em sua propriedade, chegando, inclusive, a divulgar seu interesse na imprensa local. Coloquei o Sr. Porciuncula em contato com a diretoria da ABN e "tive um time de campo". Via correspondência, por diversas vezes, tentei reunir grupos de natu-ristas nos vários estados, para formar novas associações, em especial na Bahia e no Rio de Janeiro. Neste último, encontrando no Sr. Sérgio Oliveira um incansável e determinado idealista, os resultados foram ótimos. Forneci-lhe endereços de natu-ristas no Rio de Janeiro e alguns materiais para iniciar o trabalho. Analisei os estatutos elaborados por ele e nada mais foi

necessário para que a Rio-Nat, Associação
Naturista do Rio de Janeiro, se tornasse
uma realidade, com um trabalho eficaz
que já apresenta como frutos uma área
decretada para a prática do naturismo
em Búzios. Durante o ano de 1989
meu trabalho foi quase todo braçal, voltado
à construção da infraestrutura do Paraíso da
Tartaruga - Sede do Naturismo Organizado
no Brasil. Construí bambueiros, sanitários, piscina,
dezenas de pratos para banacas, acessos
para automóvel, estacionamento, instalações
hidráulicas, portaria, etc. Tudo isso à luz
de lã, digo, lâmpadas à querosene e
sem geladeira, morando em uma banaca
enfada com muller verde e dois
gatos. Em setembro de 1989, idealizei,
coordenei e executei, juntamente com a
diretoria da ANPP, em especial os Senhores
Rosclaud Espindola Moennich e Paulo An-
dreegza e o Senhor Eds Henrique Moen-
nich, o Iº CONGRÊNAT - Congresso Brasilei-
ro de Naturismo. A difícil e penosa ta-
refa de presidir esse evento, que contou com
o apoio e a participação oficial de um
número de autoridades sem igual na
história do Naturismo mundial, em meio
a pressões da imprensa de todo o Brasil,
chuvas torrenciais, que obrigaram a decidir
pela transferência do local na última hora,
colocando em risco o seu sucesso, foi coroa-
da pelo êxito de levar a termo o maior

acontecimento da listiva do Naturismo no Brasil até a presente data. Os anais do Iº CONGRANAT, que ainda encontram-se em elaboração, registrarão em aproximadamente trezentas páginas esta grande vitória do nosso trabalho. Finalmente a idealização e execução do "Plano Etnas no Paraíso", viabilizando a construção de novas unidades habitacionais para os associados, no Paraíso de Tartaruga e com possibilidade para estender-se a outros locais, visando sempre, atingir a auto-suficiência do naturismo no Brasil e, em especial, de imediato, da nossa sede social, que serve de infraestrutura e "quartel general" a todo o trabalho de desenvolvimento do Naturismo no Brasil. Paralelamente a tudo isso, desde janeiro de 1989, juntamente com Paula Andreazza, venho desenvolvendo o Pinhoel - primeira revista de Naturismo que circula gratuitamente a todos os sócios de associação filiadas à FBN e em dia com suas contribuições sociais. Já contando com nove edições e atingindo volumes de quase quarenta páginas, já é consagrado órgão de divulgação interna do Naturismo no Brasil e já está com projetos de transformar-se em revista impressa para ser vendida em bancas a nível nacional. Finalmente, elaborei e redigi o projeto "S.O.S. Paraíso Naturista", que será encaminhado aos órgãos federais

competentes e poderá transformar a praia do Pinho, de fato, na melhor praia de Nativismo do mundo, com fantásticos benefícios para o desenvolvimento e a consolidação do Nativismo no Brasil. Queremos ver que o nosso trabalho nessa primeira gestão 88/89, como Presidente da Federação Brasileira de Nativismo, foi grandemente favorável ao crescimento e à divulgação do Nativismo no nosso país, tendo gerado centenas de reportagens por todos os veículos de comunicação, ao ponto de até o próprio Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, interessar-se espontaneamente por ele. É este o relatório da gestão 88/89 como presidente da FBN.

2. Fica registrada e aprovada a solicitação própria de demissão do Sócio Individual Hans Frillmann, que deixa de fazer parte da Federação Brasileira de Nativismo, e, esta, assume totalmente o papel de representante do INF - International Nativist Federation, no Brasil. 3. Fica desligada do quadro de sócios da FBN a SP-Nat, Associação Paulista de Nativismo, em razão do não cumprimento do disposto no artigo 7º, alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l" e "m" dos Estatutos em vigor. 4. Igualmente fica desligada da FBN a APAN, Associação Paranaense de Nativismo em virtude do não cumprimento das disposições do artigo 7º, alíneas "a", "d", "e", "g", "h", "i", "j", e "l" dos Estatutos em vigor. 5. Também é desligada, com base no artigo 7º, a ABN, Associação Gaúcha de Nativismo, pelo não cumprimento do disposto nas alíneas "a", "d",

g) e i) Os desmissões deliberadas nos itens 3, 4 e 5, consideradas também à luz do artigo 6º, alínea "C", poderão ser reconsideradas, cessando os os motivos que as determinaram, por solicitação de reintegroção examinada por este Conselho Maior.

6. Tendo representado a AAPP - Associação Amigos da Praia do Pinheiro junto à FBN, durante duas gestões, o presidente da AAPP, embora reeleito para mais um mandato, sede seu lugar na FBN o Vice-Presidente da AAPP, Roseland Espíndola Moenrich, que passe a representar os interesses da Associação Amigos da Praia do Pinheiro junto à Federação Brasileira de Natismo e a compor o Conselho Maior, em virtude de vacância, juntamente com os demais membros, São os Individuais, Luiz Carlos Pereira, Carlos Roberto de Paula Leão e Celso Luis Rossi.

7. Serão expedidos convites oficiais da FBN dirigidos a Rio-Sant, Associação Nativista do Rio de Janeiro, e a UAN - União de Amigos Nativistas, com sede em Curitiba, para que venham a ingressar como sócios na FBN.

8. Os valores das jóias de ingresso passarão a ser os seguintes: a) Associação Estaduais - 100 BINF; b) Individuais - isentos; c) Honorários - isentos; d) Sócios Provisórios - 50 BINF. Clubes com fins recreativos, considerados como tais os pontos, campings particulares, agências de Turismo e áreas particulares de lazer, enquadrar-se-ão como Sócios Provisórios e serão sujeitos à jóia de 500 BINF, podendo ser pago em cinco parcelas iguais.

9. Os valores das mensalidades serão os seguintes: a) Associações Estaduais - 10 BINF por cada dege-

ma de sócios contribuintes a ele filiados; b) Indivíduos isentos; c) Honorários isentos; d) Sócios Provisórios - 10 BTRF por cada dezena de sócios contribuintes e de filiados. Clubes com fins lucrativos serão isentos e contribuição social mensal no valor de 20 BTRF, 50 BTRF, 100 BTRF, 200 BTRF, 500 BTRF ou 1000 BTRF, a critério deste Conselho Maior. 10. Fica convocada e empoderada para a função de Diretor do Departamento de Relações Exteriores da FBN, o Sr. Edso Henrique Moenrich, a quem passa a competir a responsabilidade por rubricamento, encaminhamento e arquivo de correspondências internacionais. 11. Fica convocada e empoderada para a função de Secretária Executiva da FBN a Sra. Paula Fernanda Andruazza, a quem passa a competir a responsabilidade por rubricamento, encaminhamento e arquivo das correspondências nacionais. 12. Ficam estabelecidas as divisões e competências no Paraíso da Tamaruga, entre AAPP e FBN, da seguinte forma: a) são propriedade da AAPP - os banheiros do camping, a piscina, o prédio que abriga o escritório da FBN/AAPP, a portaria do platô e a futura portaria junto à estrada. b) São propriedade da FBN todas as cabanas e albergues do Plano Férias no Paraíso, subentendidas também as conjugadas e duplex, bem como a casa de moradia do presidente da FBN; c) São de competência da AAPP todos os caminhos para pedestres até a praia, todos os platôs para barracas e seus respectivos acessos, o estacionamento e seus acessos, as caixas d'água e redes de abastecimento que servem o camping e o prédio de escritórios; os serviços de portaria

e geladeira; as despesas com manutenção, instalação e consumo das redes elétricas, das redes elétricas, digo, das áreas de sua competência acima citadas, os sistemas de esgotos e filtros sépticos que sirvam a estas áreas. d) São de competência da FBN todos os caminhos para pedestres, estradas para automóveis e espaços de estacionamento que sirvam exclusivamente às habitações do Plano Fixas no Paraisópolis; o acesso à casa de moradia do Presidente da FBN e a oficina instalada neste acesso, as cercas, muros e afins que circundarem a área Total do Paraisópolis da Tatuagem; os sistemas de esgotos e filtros sépticos que sirvam exclusivamente às habitações do Plano Fixas no Paraisópolis; e) Os rendimentos e as despesas relativas a cada área caberão à APP ou à FBN, conforme o caso, de acordo com as propriedades e áreas de competência acima estabelecidas. 13. Ficam marcadas para o próximo feriado de Corpus Christi as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. A segunda com o fim especial de indicar o Sr. Siegfried Heijler como Sócio Honorário da Federação Brasileira de Naturistas. Nada mais havendo a deliberar, encerra-se esta reunião, em seja lá o que for, com profundas esperanças de um dia, num futuro não muito distante, poder consolidar o sonho que será a realidade dos naturistas de todo o Brasil: modificações culturais de-

fora devidamente implantadas, raras e est-
mularas a felicidade do homem do Terceiro
mundo. Esta ata foi por mim, Celso Luis
Roni, elaborada, redigida e segue, abaixo,
assinada.

Celso Luis Roni



Presidente da Federação Brasileira de Naturistas
Presidente da Associação Amigos da Praia do Paulo